



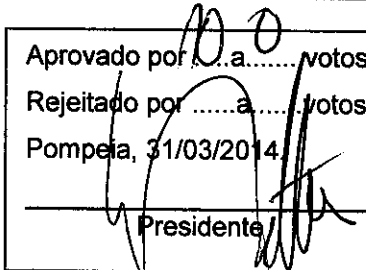
# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br)

e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

REQUERIMENTO N.º <u>108 /2014</u> Proc. <u>36.105</u> Of. <u>302/2014</u>	Aprovado por <u>10</u> a ..... votos
AUTOR: <u>CARLOS ROGÉRIO BARBOSA</u>	Rejeitado por ..... a ..... votos
ASSUNTO: <u>Parabeniza o Deputado Estadual Celso Giglio-PSDB</u>	Pompeia, 31/03/2014.
	Presidente 

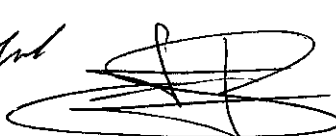
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

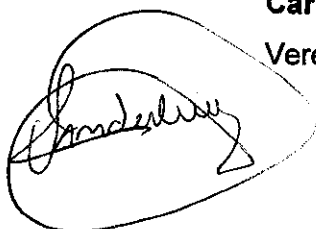
Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Deputado Estadual Celso Giglio, PSDB, parabenizando-o pela aprovação da Lei nº 15.314/2014, que institui o Índice Paulista de Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nos Municípios (IPAM).

A Lei que cria o IPAM é oriunda do Projeto de Lei nº 239/2012, de autoria do nobre Deputado, que vem realizando um excelente trabalho pelas pessoas com deficiência.

De acordo com o regulamento, será implantado no Estado de São Paulo um sistema de classificação e premiação das cidades que investirem em melhores condições de locomoção às pessoas portadoras de deficiência física. A iniciativa vai beneficiar cerca de 5 milhões de pessoas, 11% da população do Estado.

Sala das Sessões,  
31 de março de 2014.

  
**Carlos Rogério Barbosa**  
Vereador - PSB



  
CAFÉ

